

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2023 - PREDUC, que celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e DIEGO PLAZZA HILGERT E CIA LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução do projeto piloto Escola Solar, consistindo no fornecimento de materiais e equipamentos, instalação completa, comissionamento, operação assistida com suporte técnico por 24 meses e homologação junto a concessionária de energia elétrica de sistema de microgeração, distribuída via geração fotovoltaica (GFV) com potência instalada total de 75 kw nas dependências de cada uma das 20 escolas.

I. CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual nº 657/2023, portador do RG n.º [REDACTED] 020.94 [REDACTED] SSP/PR e CPF/ME sob n.º [REDACTED] 831.689-[REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico – e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, doravante denominado PREDUC.

II. CONTRATADA: DIEGO PLAZZA HILGERT E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.539.067/0001-09, Inscrição Estadual: 90851933-73, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino 1189 – Sala 01, Centro, CEP 85.440-000, Ubirata, Estado do Paraná, neste ato representada por Diego Piazza Hilgert, Engenheiro Elétrico, portador RG n.º [REDACTED] 660.80 [REDACTED] CPF [REDACTED] 692.789-[REDACTED], endereço eletrônico – e-mail: diego.piazza@plazzasolaris.com.br.

Considerando que:

- As partes firmaram o contrato N.º 25/2023 – PREDUC, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para execução do projeto piloto Escola Solar, consistindo no fornecimento de materiais e equipamentos, instalação completa, comissionamento, operação assistida com suporte técnico por 24 meses e homologação junto a concessionária de energia elétrica de sistema de microgeração, distribuída via geração fotovoltaica (GFV) com potência instalada total de 75 kw nas dependências de cada uma das 20 escolas;
- O grande volume de chuvas ocorridas nos últimos dias acima da média para o período, impossibilitou a execução e o cumprimento do prazo de execução inicialmente estipulado;
- Que foi constatado a impossibilidade de execução dos serviços no Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf, no município de Maringá, devido à grande presença de árvores no território da escola, causando um sombreamento excessivo que compromete a geração de energia fotovoltaica no local.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual para mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do prazo original e a substituição do C. E. Alfredo Moisés Maluf, no município de Maringá, pelo C. E. C-M Vereador Luiz Zanchin, do município de Sarandi, conforme justificativas descritas nos documentos inseridos aos movs. 4 ao 9, e parecer jurídico no mov. 7, do protocolo de n.º 21.368.328-4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidos no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

Curitiba, PR, *(datado eletronicamente)*

PREDUC

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto n.º 657/2023

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
DIRETORA TÉCNICA PREDUC
Decreto n.º 970/2023
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Márcio André Nazareno Marques
Engenheiro Eletricista
FISCAL



Documento assinado digitalmente
DIEGO PLAZZA HILGERT
Data: 12/12/2023 17:41:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

Diego Piazza Hilgert
DIEGO PLAZZA HILGERT E CIA LTDA

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
CPF: [REDACTED] 728.279-[REDACTED]
RG: [REDACTED] 530.35 [REDACTED]



Documento assinado digitalmente
EDILAINÉ APARECIDA BASSALOBRE
Data: 13/12/2023 08:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Edilaine Aparecida Bassalobre
CPF: [REDACTED] 761.809-[REDACTED]
RG: [REDACTED] 447.71 [REDACTED]



ePROCOLO



Documento: **TERMO_ADITIVO_DIEGO_PLAZZA_ESCOLA_SOLARassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/12/2023 09:45 Local: PREDUC/DAF/RH, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 13/12/2023 13:06 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio Marques (XXX.732.699-XX)** em 13/12/2023 14:26 Local: FUN/DEP/COP, **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 13/12/2023 14:48 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.368.328-4** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 13/12/2023 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6632cf7a2afd0a7e7a1a88449d0bc4c5.